



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados, cessação de designações em cargos comissionados, funções gratificadas e gratificações de encargos especiais.”

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos de livre provimento em comissão e os servidores efetivos designados para o exercício de cargos de livre provimento em comissão, exceto as servidoras gestantes e as que estão afastadas de licença à gestante.

Art. 2º CESSAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todas as designações para exercício de funções gratificadas (FG).

Art. 3º CESSAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, todas as autorizações de pagamento de Gratificação de Encargos Especiais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Pereira de Aguilar Junior
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 73/2020 – Processo nº 28.692/2020

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas para fomentar a Agricultura Familiar

Abertura: 14/01/2021 às 09h00min.

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 41.007/18 - Contrato nº 495/2018 – CC 51/2018

Objeto: Contratação de empresa para limpeza e desinfecção de reservatório de água (Caixa d'água)

Empresa: **SHARK DEDETIZADORA EIRELI ME**

Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 meses + Supressão de 0,44% do valor inicial contratado + Acréscimo de 10,80% sobre o valor inicial contratado.

Vigência: 20/12/2020 a 19/12/2021

Valor Global: R\$ 176.185,00

Assinatura: 15/12/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 40.007/2017 - Contrato nº 206/2017 – PP 198/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização do projeto “Espaço Aventura”.

Empresa: **ELISA EDMÉA DA SILVA BRAS-ME**

Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 meses.

Vigência: 06/12/2020 a 05/12/2021

Valor Global: R\$ 188.247,84

Assinatura: 01/12/2020

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **026113** (Processo Interno n.º **27.773/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua C - Lote 30, Quadra C, identificação cadastral n.º 08.007.027, Bairro: Massaguaçu – Loteamento: Jd. Caraguatatuba, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **026104** (Processo Interno n.º **27.242/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Violeta, 57 - Lote 05 e 06, Quadra A, identificação cadastral n.º 06.013.005, Bairro: Martim de Sá – Loteamento: Jd. Casa Branca, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **025870** (Processo Interno n.º **21.967/2.020**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Raul Fernandes Neves Neto, 218 - Lote 01, Quadra 07 identificação cadastral n.º 09.730.001, Bairro: Praia das Palmeiras – Loteamento: Pontal Santamarina, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por Construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso

no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **026107 (Processo Interno nº 27.416/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Quatorze - Lote: 11 - Quadra: 21 identificação cadastral nº 06.123.012, Bairro Balneário Califórnia, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **025871 (Processo Interno nº 21.968/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Raul Fernandes Neves Neto, 218 - Lote: 01 - Quadra: 07 identificação cadastral nº 09.730.001, Bairro Praia das Palmeiras - Loteamento: Pontal Santamarina, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **025632 (Processo Interno nº 25.387/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Av. Hum (Av. Américo Timóteo do Rosário), 91 - casa 02 - Lote: P/02 - Quadra: B - identificação cadastral nº 01.175.007, Bairro Bandeirantes, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr.

Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo nº **026105 (Processo Interno nº 27.243/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Violeta, 57 - Lote: 05 e 06 - Quadra: A, identificação cadastral de nº 06.013.005, Bairro: Martim de Sá - Loteamento: Jd. Casa Branca, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo nº **026114 (Processo Interno nº 27.774/2.020)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua C - Lote: 30 - Quadra: C, identificação cadastral de nº 08.007.027 - Bairro: Massaguaçu - Loteamento: Jd. Caraguatatuba, neste município de Caraguatatuba-SP, por Embargo Administrativo. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

Notificações 16/2020.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria das Dores Mendes** residente a Rua Cauna, 485 - Martim de Sá - Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 74/2020 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Nilton Bertoni** residente a Praça Eng. Marino Parolari, 136 - Porto Novo - Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 95/2020 (Referente AIPM 1638 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Regina Célia Rodrigues Neto** residente a Rua Evaristo da Veiga, 407 - Jd. Aruan - Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei

Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2032 CCZ.**

Notificação 022/2020.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 969 de 11 de agosto de 1975 e 1.870 de 05 de outubro de 2010 e Lei Complementar 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DEGLAIR DIAS DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA JAIME VIEIRA LIMA, nº 22, AP 902 – CAJI – LAURO DE FREITAS /BA; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 6.616/2020 - Auto Infração nº 24625** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/01/2020 do imóvel de identificação 08.268.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LUIZ CARLOS MOREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA SEBASTIÃO SOARES, nº 107 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

- **Processo nº 6.982/2020 - Auto Infração nº 24579** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 21/01/2020 do imóvel de identificação 08.498.048, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GIO SUGANUMA, residente e domiciliado (a) à AV GUAPORE, nº 441 – INDAIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 10.570/2020 - Auto Infração nº 26441** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/03/2020 do imóvel de identificação nº 03.022.011, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA QUINTAIS E ÁREAS LIVRES, PÁTIOS, INCLUSIVE PROMOVENDO O DESMATAMENTO, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LUIS ESTEVE MILAN, residente e

domiciliado (a) à RUA AUGUSTA, nº 1365, AP 11 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 297 da Lei Complementar nº 42/11.

- **Processo nº 13.990/2020 - Auto Infração nº 19644** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/07/2020 do imóvel de identificação 09.299.042, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FERNANDO ANTONIO SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA ITANHAEM, nº 222 – JD APOLO – SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 19.718/2020 - Auto Infração nº 25840** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/09/2020 do imóvel de identificação 08.583.067, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IZILDA MEIRE ALVES, residente e domiciliado (a) à RUA ROSALINA DOSIHEL POLETTI, nº 59 – VILA SÃO JOSE – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12da Lei Municipal nº 969/75.

- **Processo nº 19.721/2020 - Auto Infração nº 25843** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/09/2020 do imóvel de identificação 08.681.026, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). FRANCISCO SANTANA FILHO, residente e domiciliado (a) à RUA SÃO JOSE DO BELMONTE, nº 49 – VILA SILVA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e 297 da Lei Complementar 42/11.

- **Processo nº 20.183/2020 - Auto Infração nº 25851** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/09/2020 do imóvel de identificação 05.092.041, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e 297 da Lei Complementar 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). PAULO FRANCISCO FERRAZ, residente

e domiciliado (a) à PCA DOUT PEDRO DE TOLEDO, nº 89 – CENTRO – CAÇAPAVA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 37.147/2019 - Auto Infração nº 23637** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/10/2019 do imóvel de identificação 05.170.018, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

Notificação 023/2020.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº Municipal 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). OSWALDO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, nº 2880 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 22.176/2020 - Auto de Imposição de Penalidade nº 1548** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Controle de Zoonoses em 20/03/2020 do imóvel de identificação 210754922020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO MANTER OS ANIMAIS SOB SUA GUARDA EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR, conforme artigo (s) 25 da Lei Municipal nº 1.298/06).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RAQUEL BALIEIRO ALVES, residente e domiciliado (a) à RUA PEDRO ALVARES CABRAL, nº 36 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.298/06 c/c 1 da Lei Municipal 2.298/16.

• **Processo nº 22.179/2020 - Auto de Imposição de Penalidade nº 1543** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 18/03/2020 do imóvel de identificação 210755342020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO MANTER OS ANIMAIS SOB SUA GUARDA EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO BEM COMO NÃO IDENTIFICAR COM MICROCHIP, conforme artigo (s) 25 da Lei Municipal nº 1.298/06 c/c 1 da Lei Municipal 2.298/16).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCIA AWAZU FIDELIS SILVA, residente e domiciliado (a) à AV AMAPA, nº 425 – INDAIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela

Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 32, 33 e 46 Inc. V da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 24.164/2020 - Auto de Imposição de Penalidade 1540** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 13/03/2020 do imóvel de identificação 05.190.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO EFETUAR A LIMPEZA DO SEU IMÓVEL COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA, conforme artigo (s) 32, 33 e 46 Inc. V da Lei Municipal nº 1.298/06).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). APARECIDO TIBURCIO, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE BONIFÁCIO ANDRADA E SILVA, nº 105 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 32 e 33 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 26.377/2020 - Auto de Imposição de Penalidade 1593** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 28/04/2020 do imóvel de identificação 09.701.016, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR ARMAZENAR MATERIAIS DE FORMA INCORRETA PODENDO FACILITAR A PROLIFERAÇÃO DE ARTROPODES NOCIVOS, conforme artigo (s) 32 e 33 da Lei Municipal nº 1.298/06).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CARLOS EDUARDO P. C. B QUEIROZ, residente e domiciliado (a) à AL DOS CIPRESTES, nº 30 – CIDADE JARDIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 5 Inc. II da Lei Municipal nº 1.298/06 e 2.298/16.

• **Processo nº 26.384/2020 - Auto de Imposição de Penalidade 1635** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 16/06/2020 do imóvel de identificação 210731252020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR DEIXAR SEUS ANIMAIS TEREM ACESSO AS VIAS PÚBLICAS/ NÃO IDENTIFICAR COM MICROCHIP, conforme artigo (s) 5 Inc. II da Lei Municipal nº 1.298/06 e 2.298/16).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AMANDA RODRIGUES SPANLONCI, residente e domiciliado (a) à RUA DOM PEDRO I, nº 360 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 26.385/2020 - Auto de Imposição de Penalidade 1627** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 15/06/2020 do imóvel de identificação 210731282020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR NÃO MANTER OS ANIMAIS SOB SUA GUARDA EM CONDIÇÕES DE ALOJAMENTO, conforme artigo (s) 25 da Lei Municipal nº 1.298/06).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DIVA VICENTINI WILLRICH, residente e domiciliado (a) à RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 172 – J NOMAR – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração,

conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **Processo nº 26.388/2020 - Auto de Imposição de Penalidade** 1398 lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses em 12/02/2019 do imóvel de identificação 07.046.009, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (POR CAIXA D' ÁGUA COM TAMPA INADEQUADA, conforme artigo (s) 34 da Lei Municipal nº 1.298/06).

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 21, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2020, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1834	JOSÉ CARLOS DA ROSA	16/12/1956	12867075874	0	610º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1853	ALZIRO ALVES DE OLIVEIRA	10/04/1957	01794614869	0	611º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4127	VALDIR CARLOS RAMOS	25/08/1957	01916391842	0	612º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1086	SEBASTIÃO TOMAS	24/10/1957	01945568836	0	614º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
533	NATALINO FERREIRA DE SOUZA	29/12/1957	55284361687	0	615º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3787	JOSÉ RAIMUNDO VENTURA DE SANTANA	29/12/1957	23470127549	0	616º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3277	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA LIMA	18/04/1958	00940182866	0	617º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1765	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	15/12/1972	41683786831	3	123º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1958	LUCIANA CARDOSO	06/03/1973	37199843895	3	124º	INFORMOU INCORRETAMENTE O NÚMERO DE FILHOS

CARAGUATATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 04, 05 E 06 DE JANEIRO DE 2021, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09:30H ÀS 14:30H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº985, CENTRO, PARACOMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO

DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
4057	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	30/06/1958	03941202804	0	618º
2977	LAÉRCIO CUSTÓDIO DE ALMEIDA	14/09/1958	00511735812	0	619º
4323	CLÁUDIO BENEDITO	30/12/1958	16053178888	0	620º
4383	VALDEMIRO JACOBUCCI	14/03/1959	10868060852	0	621º
2913	ANTENOR INACIO	30/05/1959	01946694835	0	622º
2835	LUIZ ROBERTO DE LIMA	25/06/1959	00044297488	0	623º
3885	VAVÁ PEREIRA DA SILVA	06/08/1959	44073747649	0	624º
4288	ROBERTO JACINTO FERREIRA	30/11/1959	03312248876	0	625º
3916	EDÉSIO AGOSTINHO DA SILVA	04/12/1959	01138247855	0	626º
3692	VALDENIR TAVARES	07/12/1959	05276005800	0	627º
3862	EDUARDO DE SOUZA CORREA	12/05/1960	43917615991	0	628º
2908	RONALDO DE ARAUJO	21/05/1960	04149170819	0	629º
1776	JOÃO ELIAS PEREIRA DE SOUZA	15/09/1960	04496563819	0	630º
3517	EDSON FERRAZ	04/10/1960	02612137840	0	631º
1747	MARCOS LOURIVAL DA SILVEIRA	09/11/1960	02734874857	0	632º
4284	LUIZ CARLOS PEIXOTO	29/03/1961	01943311803	0	633º
766	JOAO BATISTA DA SILVA	26/06/1961	19058995801	0	634º
4269	JOSE SELES PINHEIRO	25/04/1962	03281128874	0	635º
425	MOISES PEDRO ASALDE HERNANDEZ	19/05/1962	23980200884	0	636º
834	JOÃO MENDES SOARES FILHO	21/07/1962	04486956850	0	637º
1755	VALDENOR DIAS DE ARAUJO	09/11/1962	06992654870	0	638º
1746	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	21/01/1963	24802707851	0	639º
2421	RICARDO BARBOSA DE FARIA	10/09/1963	16163128826	0	640º
3872	ALDO TADEU DA SILVA	26/09/1963	37591169491	0	641º
4393	JOÃO ABEL COTIA	15/11/1963	05030575847	0	642º
3779	VALDECI BARBOSA FREIRE	26/12/1963	04112897804	0	643º
2131	VILMA DE PAULA SILVA DUARTE	02/04/1964	17290705823	0	644º
4432	VALDIR LOPES FERREIRA	28/04/1964	15028261865	0	645º
422	MARIA HELENA GRAMILCH	03/05/1964	11130566811	0	646º
4264	LUIZ CARLOS ROQUE	23/05/1964	12474699805	0	647º
1859	FLAVIO LUIZ DE LIMA	18/06/1964	79110916768	0	648º
4411	OCIMAR FELIX	01/10/1964	06433438814	0	649º
4066	RENATO JORGE DA CONCEIÇÃO	19/01/1965	31459873807	0	650º

1959	IZAIAS PACHECO DE OLIVEIRA	10/02/1965	05291861878	0	651º
1733	PAULO ROBERTO ALEXANDRINO	01/04/1965	16768509888	0	652º
3179	WAGNER NETTO DA SILVA	31/05/1965	08396520895	0	653º
2993	MICHAEL JULIO CASSIANO	05/06/1965	45025734851	0	654º
3803	MARCOS GONÇALVES RODRIGUES	05/11/1965	08085923866	0	655º
839	JOSE CARLOS DA CONCEICAO	25/12/1965	90938801791	0	656º
2442	JUVENAL DE OLIVEIRA ROSA	04/01/1966	65562542668	0	657º
4291	ROBERTO MENDONÇA	24/02/1966	12473077860	0	658º
2017	JOSAFÁ VICTOR DOS SANTOS	18/03/1966	06502522840	0	659º
Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
1532	INAIRA MARIA GASPAR DE MEDEIROS	27/11/1973	19063234880	3	125º
3735	VALDECI CARDOSO DOS SANTOS	08/02/1974	00221268561	3	126º
1178	ANDREA APARECIDA CAMPOS	30/05/1974	29728595883	3	127º
402	CARLOS PEREIRA DA SILVA	12/06/1975	25945686867	3	128º
4314	ELIANE DA SILVA CESAR	09/09/1975	28544910840	3	129º
578	SILVIA CARLA BARBOSA	29/08/1976	26334905813	3	130º
3884	LIBERALINA SOUZA FARIAS	24/02/1977	21841021806	3	131º
1887	LURDES APARECIDA DOS SANTOS	29/10/1977	34715299852	3	132º
2235	AUGUSTO FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS	15/08/1978	28307514851	3	133º
3203	SILVANA DOS SANTOS	02/11/1978	38344101875	3	134º
1619	ROBERTO DOS SANTOS NUNES	20/12/1978	28487040802	3	135º
1172	CAROLINE TARONI	22/12/1978	30063703140	3	136º
1725	MARIA DA SOLEDADE RAMOS	22/12/1978	33438494809	3	137º

CARAGUATATUBA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, em atenção ao Processo nº 1007349-57.2017.8.26.0126 - Mandado de Segurança e Processo nº: 0000341-41.2020.8.26.0126 - Cumprimento de Sentença, que tramitam perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba-SP, no qual foi concedida a segurança a Sra. MARA REGINA DE LIMA PEREIRA – Advogado constituído: Julimar dos Santos - OAB/SP 124.869, para avaliação dos trabalhos artesanais com o propósito de obter uma vaga na Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, tendo em vista a publicação do Edital nº 001, de 22 de dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba, CONVOCA V. S.^a, para inscrição e teste junto a Comissão Avaliadora da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC, respeitando-se todos os requisitos traçados pelo Edital nº 001/2017 e em consonância com o disposto nos art. 6º, §3º, da Lei Municipal n.º 892, de 15 de dezembro de 2000, e art. 6º, §2º, Decreto nº 85, de 28 de maio de 2001.

Cumprir informar que V. S.^a deverá requerer inscrição no protocolo da Prefeitura de Caraguatatuba, até o dia 29 de janeiro de 2021, para abertura de um Processo Administrativo, conforme dispõe a Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000 e o Decreto Municipal nº 085, de 28 de maio de 2001.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

BOLETIM COVID-19
30/12/20

RECUPERADOS	4.041
--------------------	--------------

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	3981	672	4653
DESCARTADOS	13599	1796	15395
INVESTIGAÇÃO	1643	138	1781
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			21829

SÍNDROME GRIPAL	13254
------------------------	--------------

SITUAÇÃO	ÓBITOS		
	Caraguá	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	122	12	134
DESCARTADOS	70	9	79
INVESTIGAÇÃO	0	0	0

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	55% de ocupação		44% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	6	1	14	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	1
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	12	6	4	3
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	2	0	25	1

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	31
Bal. Copacabana	10

Bal. Garden Mar	11
Bal. Maria Helena	11
Bal. Santa Marta	16
Barranco Alto	199
Bela Vista	3
Benfica	18
Britânia	25
Califórnia	38
Canta Galo	18
Capricórnio	22
Caputera	73
Casa Branca	66
Centro	165
Cidade Jardim	55
Cocanha	1
Costa Nova	6
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	32
Flecheiras	1
Gaivotas	204
Getuba	27
Golfinho	61
Indaiá	224
Ipiranga	3
Jaqueira	60
Jaragua	89
Jaraguazinho	70
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	42
Jd do Sol	18
Jd Flor do Mar	1
Jd Forest	11
Jd Horto	7
Jd Itauna	9
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	20
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Parnaso	4
Jd Primavera	39
Jd Progresso	26
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	11
Jd Samambaia	15
Jd Santa Rosa	4
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	10
Joamar	3
Juqueriquere	8
Lot. Balneario Camburi	8
Lot. Bosque do Guanandis	6
Lot. Rio Marinas	5
Lot. Sato	3
Martim de Sá	124

Massaguaçu	172
Mococa	1
Morro do Algodão	147
Nova Caragua	32
Olaria	80
Pegorelli	62
Pereque Mirim	198
Poiaras	150
Pontal Santa Marina	76
Ponte Seca	54
Portal da Fazendinha	5
Portal das Flores	4
Portal do Patrimonium	2
Porto Novo	201
Praia das Palmeras	102
Prainha	42
Recanto do Sol	27
Recanto Mar Verde	3
Rio Claro	23
Rio do Ouro	141
Sumaré	131
Tabatinga	31
Tarumã	41
Tinga	141
Travessão	148
Vapapesca	2
Verde Mar	7
Vila Atlantica	10
Vila Enerstina	1
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	8
Vila N. Sra Aparecida	10
Local Desconhecido	3
Outras Cidades	672
TOTAL	4653

um novo
Verão
CARAGUATATUBA - SP

NA PRAIA
OU EM
CASA
O CUIDADO
DEVE SER O MESMO!

DESCARTE CORRETAMENTE
A SUA MÁSCARA!